



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Tribunal Regional do Trabalho – 2ª Região

ATA Nº 16/2013

COMITÊ DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
REUNIÃO REALIZADA EM 12 DE NOVEMBRO DE 2013 ÀS 10H

Aos vinte e dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e treze, às dez horas, na 13ª turma, localizada no 6º andar do Edifício Sede do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, reuniram-se, sob a Presidência do Desembargador Paulo José Ribeiro Mota, o Desembargador Roberto Barros da Silva, e os servidores, Marcio Nisi Gonçalves, Diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação - SETIN, Ricardo Alex Serra Viana, Diretor da Coordenadoria de Segurança, Aquisições e Pesquisas, Robson Marins de Santana, Chefe da Seção de Governança de TI, Maria Inês Ebert Gatti, Diretora da Secretaria de Gestão da Informação Institucional, Erman Mota Barbosa Dias e Leandra Maria Leal de Sant'Anna, representantes do Núcleo de Gestão Estratégica e Projetos, com a finalidade de discutir os assuntos referentes às demandas da Secretaria de Tecnologia da Informação.

Ausente, justificadamente, a Desembargadora Jucirema Maria Godinho Gonçalves.

Dando início à reunião, o Desembargador Paulo José Ribeiro Mota passou a palavra ao Diretor da Setin que explanou ao Comitê sobre uma nova demanda, do e-Gestão, surgida com a visita do Ministro-Corregedor do TST, Ives Gandra Martins Filho. Márcio explicou que a TI conseguiu instalar a versão do e-Gestão e homologá-la no PJe, porém o Ministro-Corregedor deu um prazo de 60 dias para que problemas detectados sejam sanados.

Em seguida, o Diretor Márcio Nisi apresentou Termos de Abertura – TAP e/ou Termos de Encerramento – TEP dos projetos Implantar um Centro de Controle Operacional; Viabilizar a Implantação do Processo Judicial Digital e Contratar Serviço Especializado em Atendimento Remoto e Presencial aos Usuários de TI, os quais foram assinados pelos Desembargadores.

Na sequência, o Diretor Ricardo Viana expôs ao Comitê de TI que o CNJ publicou a Resolução nº 182/2013 que normatiza as contratações de serviços técnicos de TI. O Diretor explicou que a Resolução, dentre várias normatizações, exige que o Tribunal possua um plano anual de contratação de TI. Informou ainda que o prazo para



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Tribunal Regional do Trabalho – 2ª Região

implementação do normativo é de 12 meses. Os Desembargadores Paulo José Ribeiro Mota e Roberto Barros da Silva chegaram a conclusão de que o Tribunal já possui o Plano Anual de Contratação de TI e que os demais ajustes serão feitos no prazo dado pela Resolução. Entretanto, recomendaram que o assunto fosse apresentado para a Presidência.

A próxima reunião do Comitê de Tecnologia da Informação foi agendada para o dia 19 de novembro de 2013, às 10h.

Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada pelo Desembargador Paulo José Ribeiro Mota e, para constar, foi lavrada a presente ata.

Assinatura manuscrita de Paulo José Ribeiro Mota, em tinta preta, sobre o nome impresso.

DESEMBARGADOR PAULO JOSÉ RIBEIRO MOTA

Assinatura manuscrita de Roberto Barros da Silva, em tinta preta, sobre o nome impresso.

DESEMBARGADOR ROBERTO BARROS DA SILVA